



Câmara Municipal

**INGAZEIRA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE INGAZEIRA - PERNAMBUCO**

**PARECER DE Nº 003/2019**

**EMENTA: PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014.**

Na sessão ordinária do dia 01/11/2019, foi apresentado em plenário o Parecer Prévio do TCE/PE referente a Prestação de Contas do Poder Executivo – Exercício 2014 - recomendando a esta Augusta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, bem como o ofício de nº 00152/2019/TCE/PE/MPCO do Ministério Público de Contas do TCE/PE

Em plenário a presidente da Câmara de Vereadores, encaminhou o devido parecer prévio para que esta Comissão procedesse com seu relatório a fim de pautar a matéria para votação.

Sendo assim, esta Comissão reunida em sessão neste dia, decidiu que a matéria está em consonância com a Constituição Federal e demais legislações infraconstitucionais, em especial com a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ademais o órgão técnico que analisou as contas em referência – TCE/PE – não aponta irregularidades que venham opinar pela rejeição das contas. Sendo assim, por unanimidade a maioria dos seus membros recomendam ao plenário da Câmara de Ingazeira a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** do parecer prévio do TCE/PE supra mencionado.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, este é meu parecer e espero a devida aprovação deste pelo Plenário dessa Casa Legislativa.

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE	
VOTAÇÃO PLENÁRIA	
UNICA	Votação em 08.11.2019
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR 9	X 0
Djalma Veras Filho Presidente	
1º Secretário	
2º Secretário	

Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras.  
Ingazeira/PE, 05 de novembro de 2019.

*Djalma Veras Filho*  
\_\_\_\_\_  
**DJALMA DA SILVA VERAS FILHO**  
**Vereador Relator**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/26-20230710134944.pdf  
assinado por: idUser: 83



Documento Assinado Digitalmente por: Djalma Veras Filho  
Acesse em: https://receite.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=463304cd-75da-4504-a87b-c877e268155c



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PERNAMBUCO**

**PARECER DE Nº 005/2019**

**EMENTA: PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014.**

Na sessão ordinária do dia 01/11/2019, foi apresentado em plenário o Parecer Prévio do TCE/PE referente a Prestação de Contas do Poder Executivo – Exercício 2014 - recomendando a esta Augusta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, bem como o ofício de nº 00152/2019/CE-PE/MPCO do Ministério Público de Contas do TCE/PE

Em plenário a presidente da Câmara de Vereadores, encaminhou o devido parecer prévio para que esta Comissão procedesse com seu relatório a fim de pautar a matéria para votação.

Sendo assim, esta Comissão reunida em sessão neste dia, decidiu que a matéria está em consonância com a Constituição Federal e demais legislações infraconstitucionais, em especial com a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ademais o órgão técnico que analisou as contas em referência – TCE/PE – não aponta irregularidades que venham opinar pela rejeição das contas. Sendo assim, por unanimidade a maioria dos seus membros recomendam ao plenário da Câmara de Ingazeira a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** do parecer prévio do TCE/PE supra mencionado.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, este é meu parecer e espero a devida aprovação deste pelo Plenário dessa Casa Legislativa.

Sala das Comissões Prof. Inácio Nobre Vêras.  
Ingazeira/PE, 05 de novembro de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE  
VOTAÇÃO PLURIANUAL

UNICA Votação em 08 11 2019

APROVADO  REJEITADO

POP. 9 X 0

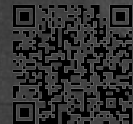
Presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *[Assinatura]*

2º Secretário: *[Assinatura]*

**JOSÉ DORNELES DE VASCONCELOS ALENCAR**  
Vereador Relator





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019**

APRECIA O PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao que dispõe o art. 205º do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, coloca para apreciação e deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Submete à apreciação e deliberação do Poder Legislativo o PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014, opinando pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, seguindo em todos os termos do Parecer do TCE/PE.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Morais Sobrinho, Ingazeira/PE, 08 de novembro de 2019.



Ver. Aécio Morais Bezerra

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE	
VOTAÇÃO PLEIÁRIA	
INICIA	Votação em: 08/11/2019
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POP: 9	X: 0
Djalma V. Filho	
Presidente	
1º Secretário	
2º Secretário	

Presidente da Comissão de Legislação J. R. Final

Ver. Djalma da Silva Vêras Filho

Ver. Djalma da Silva Vêras Filho

Relator

Ver. Argemiro de Morais Silva

Ver. Argemiro de Morais Silva

Membro

Ata sucinta da Décima Segunda reunião ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 08 de novembro de (2019). Reuniram-se ordinariamente às 19hrs (dezenove horas) no Plenário José Moraes Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência da vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho os vereadores: Djalma Nunes de Lucena 1º Secretário, Genivaldo de Sousa Silva 2º Secretário, Aécio Moraes Bezerra, Argemiro de Moraes Silva, José Dorneles de Vasconcelos Alencar, José Aglailson Véras e Admilson Veras da Silva. Invocando a proteção de Deus a vereadora presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitando que fosse feita a leitura da Pauta da Décima Segunda Reunião Ordinária do segundo (2º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 08 de novembro de 2019. PEQUENO EXPEDIENTE. Abertura da sessão. Leitura e votação da ata anterior. Leitura das correspondências recebidas. Palavra franqueada aos vereadores. Não há inscrito para uso da palavra. GRANDE EXPEDIENTE. Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA Apresentação e Votação do parecer Nº 003/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento parecer prévio do TCE/PE referente a Prestação de Contas do Poder Executivo 2014; Apresentação e Votação do parecer Nº 005/2019 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final parecer prévio do TCE/PE referente a Prestação de Contas do Poder Executivo 2014; Apresentação e Votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento que Aprecia o Parecer Prévio do TCE/PE referente a Prestação de Contas do Poder Executivo do Exercício 2014; Ingazeira, sala das sessões 06 de Novembro de 2019. Deorlanda Maria da Silva Carvalho. Vereadora/Presidente. Em seguida conforme artigo cento e quarenta e nove do Regimento Interno foi submetida à discussão da ata anterior e colocada em votação se os vereadores concordavam se dava a ata por lida e assim se procedeu de fato, sendo assim a ata aprovada por todos os vereadores presentes. Dá início aos trabalhos a vereadora presidente Deorlanda, com seus cumprimentos de estilo, por se tratar de sessão especial de julgamento de contas não devemos exceder o tempo, vou ser breve falar sobre a PEC (Projeto de Emenda ao Pacto Federativo) tem tirado o sono de muitos Ingazeirenses, nos pegou de surpresa a possibilidade de Ingazeira deixar de ser cidade, propõe a extinção de municípios com menos de cinco mil habitantes e arrecadação própria menor que dez por cento da receita total e vai abranger mil e duzentos e vinte municípios serão extintos e a cada quatro um vai ser fundido, em Pernambuco apenas dois municípios Ingazeira e Itacuruba o IBGE em dois mil e dez quatro mil quatrocentos e noventa e seis habitantes, temos que tratar três fatores importantes, foi feita a leitura de um texto de um conterrâneo de Ingazeira o senhor Roberto Moraes sobre essa PEC e que estará junto nesta luta junto com o povo de Ingazeira, é nossa obrigação orientar a população e unir forças nesta hora e vamos agendar audiências públicas e criar esta Comissão para acompanhar o IBGE. Segue com a palavra o vereador Dorneles, com seus cumprimentos, sobre essa PEC as outras cidades já foram distritos de Ingazeira, nossa obrigação o prefeito tem que ver esse censo pouca coisa se muda foi muito questionado contratar uma equipe fazer uma coisa bem feita ter como questionar que aqui tem mais de cinco mil



habitantes, imagina se for depender de outra cidade, as coisas já são difíceis, se organizar com os municípios que já tem e criar limites com os novos, falar sobre a iluminação pública na zona rural já estão fazendo o levantamento de lâmpadas, parabenizar ao Festival Chama Violeta. Faz uso da palavra o vereador Djalma Nunes, com seus cumprimentos sobre a PEC as contas de energia do sitio Tabuado noventa por cento das contas de energia está escrito zona rural de Tuparetama, ano que vem não sei como é suas residências vereadora Deorlanda para se preocupar para no censo você e sua família constar no nosso censo, varias lideranças que querem se políticos moram fora, o ex prefeito Luciano Torres tem sua casa mais não mora aqui, nossos futuros representantes não moram aqui, já falei com o prefeito disse que ia corrigir esse erro da Celpe. Como foi citada a presidente Deorlanda, vou prestar alguns esclarecimentos não é o fato de não dormir aqui que não quer dizer que não sou Ingazeirense, nasci na casa que meu pai mora, tenho meu trabalho aqui poderia estar em qualquer município de Pernambuco, escolhi lutar pelos agricultores familiar de Ingazeira, o fato de não dormir, no cesso de dois mil e dez eles passaram e nos contaram, não podemos levar ao debate uma coisa tão pequena, responder o censo de maneira correta que quando passarem apesar de seus filhos estarem viajando contabilize-os. Volta o vereador Djalma Nunes, eu deixei claro sei que tem suas casas. Segue fazendo suas colocações o vereador Aécio, com seus cumprimentos de praxe, sobre a PEC a coisa é seria, sei da importância de Dr Roberto Morais e Dr Bartolomeu, filhos de Ingazeira e tenho certeza que ajuda muito, vejo dificuldade na questão dos dez por cento da receita é difícil, o censo nós conseguimos, criar uma comissão, uma pessoa só do IBGE precisa de orientação de outra pessoa sobre as divisas do município, o vereador Djalma citou sobre esses políticos que moram fora são pessoas a menos a constar no censo, tem que morar no município se não fica difícil, não criar brigas e fazer a coisa certa para não depender de outro município, temos prefeito e câmara de vereadores e as coisas são complicadas, temos que nos mobilizar é uma questão do Ingazeirenses, Ingazeira cidade mãe do Pajeú depender de outra cidade fica complicado. Faz uso da palavra o vereador Aglailson, essa PEC é algo bem difícil, nossa cidade é muito querida, antes falava das pessoas que não podiam ser atendidas hoje está precisando. Segue com suas colocações o vereador Genivaldo, com seus cumprimentos, em relação a essa PEC é preocupante aqui em Pernambuco duas cidades estão nesta situação, o projeto já foi enviados, estamos nas mãos dos deputados federais e senadores, é um problema serio é arrecadação e vamos esperar o que vai acontecer com estes municípios, temos que criar comissão incentivar o pessoal a pagar IPTU quem tem suas motos cadastradas em outros municípios que coloque pra cá, temos que ver o que vai acontecer e fazer nossa parte em questão de população e arrecadação e vamos precisar de apoio de muita gente temos que lutar. Volta à palavra para o vereador Dorneles, Augusto Coutinho na radio, falando sobre os governadores que já passaram muito competentes tiveram cuidado com essa questão é tanto que só tem duas cidades assim. Faz uso da palavra o vereador Argemiro, eu acabei de falar com Dr Roberto agradecer a ele, esteve falando com Tadeu hoje a acredita que não passa e vai lutar para que isso não aconteça, mostra o interesse. ORDEM DO DIA:



Apresentação e votação do PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA – PERNAMBUCO PARECER DE Nº 003/2019 EMENTA: PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014. Na sessão ordinária do dia 01/11/2019, foi apresentado em plenário o Parecer Prévio do TCE/PE referente a Prestação de Contas do Poder Executivo – Exercício 2014 - recomendando a esta Augusta Casa Legislativa a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, bem como o ofício de nº 00152/2019/TCE-PE/MPCO do Ministério Público de Contas do TCE/PE Em plenário a presidente da Câmara de Vereadores, encaminhou o devido parecer prévio para que esta Comissão procedesse com seu relatório a fim de pautar a matéria para votação. Sendo assim, esta Comissão reunida em sessão neste dia, decidiu que a matéria está em consonância com a Constituição Federal e demais legislações infraconstitucionais, em especial com a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ademais o órgão técnico que analisou as contas em referência – TCE/PE – não aponta irregularidades que venham opinar pela rejeição das contas. Sendo assim, por unanimidade a maioria dos seus membros recomendam ao plenário da Câmara de Ingazeira a APROVAÇÃO COM RESSALVAS do parecer prévio do TCE/PE supra mencionado. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, este é meu parecer e espero a devida aprovação deste pelo Plenário dessa Casa Legislativa. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Veras. Ingazeira/PE, 05 de novembro de 2019. DJALMA DA SILVA VERAS FILHO Vereador Relator. Em votação o Parecer. Como vota o vereador Djalma Nunes, aprova. Vereador Genivaldo, aprova. Vereador Djalma Veras, aprova. Vereador Argemiro, aprova. Vereador Admilson, aprova. Vereador Aécio, aprova. Vereador Dorneles, aprova. Vereador Aglailson, aprova. Por ser matéria de dois terços a presidente Deorlanda passa neste momento a presidência para o 1º secretário Djalma Nunes. Presidente Djalma, como vota a vereadora Deorlanda? Aprovo. Voltando a presidência para a vereadora Deorlanda. O PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014 foi aprovado por nove votos a zero. Apresentação e votação do PARECER 005/2019 da Comissão de Constituição Justiça e Redação FINAL. PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA – PERNAMBUCO PARECER DE Nº 005/2019 EMENTA: PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014. Na sessão ordinária do dia 01/11/2019, foi apresentado em plenário o Parecer Prévio do TCE/PE referente a Prestação de Contas do Poder Executivo – Exercício 2014 - recomendando a esta Augusta Casa Legislativa a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, bem como o ofício de nº 00152/2019/TCE-PE/MPCO do Ministério Público de Contas do TCE/PE Em plenário a presidente da Câmara de Vereadores encaminhou o devido parecer prévio para que esta Comissão procedesse com seu relatório a fim de pautar a matéria para votação. Sendo





assim, esta Comissão reunida em sessão neste dia, decidiu que a matéria está em consonância com a Constituição Federal e demais legislações infraconstitucionais, em especial com a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ademais o órgão técnico que analisou as contas em referência – TCE/PE – não aponta irregularidades que venham opinar pela rejeição das contas. Sendo assim, por unanimidade a maioria dos seus membros recomendam ao plenário da Câmara de Ingazeira a APROVAÇÃO COM RESSALVAS do parecer prévio do TCE/PE supra mencionado. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, este é meu parecer e espero a devida aprovação deste pelo Plenário dessa Casa Legislativa. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 05 de novembro de 2019. JOSÉ DORNELES DE VASCONCELOS ALENCAR Vereador Relator. Em votação o Parecer. Como vota o vereador Djalma Nunes, aprova. Vereador Genivaldo, aprova. Vereador Djalma Veras, aprova. Vereador Argemiro, aprova. Vereador Admilson, aprova. Vereador Aécio, aprova. Vereador Dorneles, aprova. Vereador Aglailson, aprova. Por ser matéria de dois terços a presidente Deorlanda passa neste momento a presidência para o 1º secretário Djalma Nunes. Presidente Djalma, como vota a vereadora Deorlanda? Aprovo. Voltando a presidência para a vereadora Deorlanda. Sendo aprovado por nove votos a zero. Seguindo a Ordem do dia, segundo artigo duzentos e seis do nosso Regimento Interno vamos votar o Projeto de Decreto Legislativo e com ele estaremos votando as contas do ex prefeito Luciano Torres do exercício 2014. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019 APRECIA O PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014. A Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao que dispõe o art. 205º do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, coloca para apreciação e deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: Art. 1º - Submete à apreciação e deliberação do Poder Legislativo o PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXECÍCIO 2014, opinando pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, seguindo em todos os termos do Parecer do TCE/PE. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões José Morais Sobrinho. Ingazeira/PE, 08 de novembro de 2019. Ver. Aécio Morais Bezerra Presidente da Comissão de Legislação J. R. Final. Ver. Djalma da Silva Vêras Filho . Ver. Argemiro de Morais Silva Membro. Em votação o Projeto de Decreto Nº 02/2019. Como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo seguindo o Tribunal de Contas com ressalvas. Vereador Genivaldo, aprovo. Vereador Djalma Veras, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. Vereador Admilson, encaminha seu voto nunca deixarei de acompanhar o Tribunal de Contas, meu voto é de aprovação com ressalvas daqui pra frente se chegar alguma coisa do Tribunal rejeitando nunca serei a favor, sempre vou acompanhar um voto é de aprovação. Vereador Aécio, aprovo com ressalva. Vereador Dorneles, encaminha seu voto, temos que seguir a Lei olhei a prestação do ano de dois mil e quinze são os mesmos erros orientando a não cometer vários erros, irresponsabilidade fiscal, fazer concurso público que não foi feito, tudo orientado em dois mil e quatorze foi cometido de erro em dois mil e quinze, então vou seguir quem tem os pareceres técnicos para avaliar uma conta dessa não posso dizer que o



Tribunal está errado, tenho que seguir a Lei prevalece a câmara tem o poder, vou aprovar com ressalvas, espero que o gestor graça a coisa certa. Vereador Aglailson, aprovo. Por ser matéria de dois terços a presidente Deorlanda passa neste momento a presidência para o 1º secretário Djalma Nunes. Presidente Djalma, como vota a vereadora Deorlanda? Aprovo o Projeto de decreto Legislativo seguindo a recomendação do Tribunal de contas com ressalvas. Voltando a presidência para a vereadora Deorlanda. O Projeto de Decreto Legislativo **foi aprovado por nove votos a zero**. Segue a presidente Deorlanda, então como não há nada a tratar declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavei e digitei a presente ata que vai ser assinada por mim, e os vereadores(a) Deorlanda Maria da Silva Carvalho presidente, Djalma Nunes de Lucena primeiro secretario, Genivaldo de Sousa Silva segundo secretario. Ingazeira 08 de novembro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE  
VOTAÇÃO PLENEÁRIA  
UNICA  
Votação em 11 de 11, 2019  
 APROVADO  REJEITADO  
POR X  
Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário